



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
C.G.C./M.F. 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2001.

(Proposto por 2/3 dos Vereadores, na forma regimental)

(Dispõe sobre a concessão de título de cidadania santa-cruzense ao casal Dr. Clodomiro Caricati e Sra. Nilda Pereira dos Santos Caricati).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 02 de abril de 2001, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao ilustre casal Dr. CLODOMIRO CARICATI E Sra. NILDA PEREIRA DOS SANTOS CARICATI o presente título de Cidadãos Santa-Cruzenses.

Artigo 2º - A entrega do título será procedida em sessão solene a ser convocada pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 02 de abril de 2001.

IDÍLIO NELSON RODRIGUES
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
03 de abril de 2001
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
03 de abril de 2001.-

Registrado em livro próprio nº 2
fl. nº 23
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 03 de
abril de 2001.

Idílio Nelson Rodrigues - Vereador
Presidente

Dolores Eva Fernandes Gonçalves
Diretora Geral da Câmara